

Portaria Interna FEA nº 004/2017
Distribuição de Royalties e Licenciamentos de Tecnologias Desenvolvidas na FEA

O Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, Diretor da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, usando suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Ficam instituídas as seguintes porcentagens quanto à distribuição orçamentária advindas de Royalties e Licenciamentos de Tecnologias Desenvolvidas na FEA:

25% destinados ao Departamento de origem dos pesquisadores envolvidos;

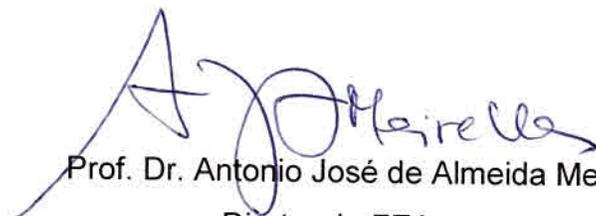
75% destinados à Faculdade de Engenharia de Alimentos.

Artigo 2º - Planilha de gastos e receitas será utilizada para acompanhamento em tempo real das verbas utilizadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Campinas, 19 de abril de 2017.



Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Diretor da FEA